



# ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

## Conselho de Administração

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

*Altera a Instrução Normativa nº 001/2023, para dispor sobre a autorização excepcional de participação dos membros do Comitê de Investimentos em eventos com prazo reduzido de convocação.*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIX da Lei Complementar nº 054/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Incluir um Art. 11-A na Instrução Normativa nº 001/2023, com a seguinte redação:

**Art. 11-A.** Em caráter excepcional, os membros do Comitê de Investimentos do ICPREV poderão participar de eventos externos de capacitação e treinamento, mesmo sem o cumprimento integral das exigências do art. 11, quando:

I – houver convite ou confirmação do evento com prazo inferior ao estipulado no inciso VIII do art. 11 desta Instrução Normativa;

II – o tema do evento for considerado de interesse direto e imediato para as atividades do Comitê;

III – houver disponibilidade financeira e orçamentária.

§1º. Nessas situações, a deliberação sobre a participação caberá à Diretoria Executiva do ICPREV, com comunicação posterior ao Conselho de Administração.

§2º. A dispensa de exigências não isenta o participante do cumprimento dos deveres previstos no art. 12 e das prestações de contas correspondentes.





# ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

**Conselho de Administração**

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Canoinhas, 25 de Abril de 2025.

---

Marina Nishimori Olescowicz  
Representante do Poder Executivo

---

Marilise Vieira de Lima Krauss  
Representante dos Segurados Inativos

---

Danielle Ludka  
Representante dos Segurados

---

Marili de Fátima Pereira Ecker  
Representante dos Segurados

---

Louise Cristina de Souza  
Representante do SISPUK

---

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz  
Diretora Executiva do ICPREV

---

Andreia Correia da Silva Fontana Kauva  
Vice-Presidente

---

Daniel Carvalho  
Secretário

Rua Getúlio Vargas, 94 - Centro, Canoinhas - SC, 89460-046 Fone (47) 3623-4011

[www.icprev.sc.gov.br](http://www.icprev.sc.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 16:51 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p0b8671e0abd3>.





# ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

**Conselho de Administração**

---

Solange Stelzner  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 16:51 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.icprev.com.br/p0b8671e0abdc3>.



Rua Getúlio Vargas, 94 - Centro, Canoinhas - SC, 89460-046 Fone (47) 3623-4011

[www.icprev.sc.gov.br](http://www.icprev.sc.gov.br)